



SINDIFISCAL/MS

Sindicato dos Fiscais Tributários
do Estado de Mato Grosso do Sul

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 008/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Recomenda a aprovação da
consolidação do balanço geral
anual do exercício de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SINDIFISCAL/MS, no exercício da competência que lhe defere o art. 21, VI, nos termos do 3º, § 1º, do Regimento Interno, e

Considerando deliberação deste conselho, pelo seu pleno, que, por maioria, decidiu, em reunião extraordinária ocorrida em 16 de maio de 2017, recomendar a aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária do SINDIFISCAL/MS, no exercício da competência que lhe confere o art. 21, I de seu estatuto, da consolidação anual do balanço geral unificado e seus anexos do SINDIFISCAL/MS referentes ao exercício 2016.


R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica recomendada a **APROVAÇÃO**, pela Assembleia Geral Ordinária, a CONSOLIDAÇÃO ANUAL DO BALANÇO GERAL UNIFICADO DO SINDIFISCAL/MS referente ao exercício de 2016.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 16 de maio de 2017.


MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA
PRESIDENTE


RODRIGO DE SOUZA FALCO
SECRETÁRIO